



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 301 , DE 12 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.215303/12-63,

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG n.º 966, de 18/6/2013, publicada no DOU de 20/6/2013, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(…) nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “d”, da Lei n.º 8.112, de 1990; artigo 40, § 7º, inciso I, da CF, de 1988; e artigo 2º, inciso I, e parágrafo único, da Lei n.º 10.887, de 2004, (…);”;

Leia-se:

“(…) nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “d”, da Lei n.º 8.112, de 1990; artigo 40, § 7º, inciso I, da CF, de 1988; artigo 2º, inciso I, e parágrafo único, da lei n.º 10.887, de 2004; e da **Emenda Constitucional n.º 70, de 2012, (…)**”;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO